



Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Rua Eleuzippo Cunha, 928 - Bela Vista - Teixeira de Freitas-BA. CEP: 45997-003

Fone (73) 3291-2296 / E-mail: iadtef@uol.com.br

Pastor Presidente: Otávio Luiz de Almeida Rendeiro

NOTA INSTITUCIONAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA Nº. 002/2021.

Estabelece ações preventivas e restritivas nas celebrações dos cultos e reuniões da Igreja, em razão do cenário temporário estadual decorrente da Pandemia do Covid-19.

Saudações no Senhor.

Venho por meio da presente, no uso das atribuições legais que a Lei me outorga, e

CONSIDERANDO as disposições positivadas no artigo 3º do Decreto Estadual 20.240 de 21/01/2021 e inciso I do artigo 9º do Decreto 19.586 de 27 de Março de 2020, em conformidade com o inciso V do artigo 105 da Constituição Federal, estabelecidas pelo Governo do Estado da Bahia em todo território baiano;

CONSIDERANDO as deliberações da Diretoria da Igreja sobre o tema em questão;

CONSIDERANDO também as deliberações consultivas do departamento jurídico da presente Instituição, e

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal **418** de 25 de fevereiro de 2021 e o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal **422** de 26 de fevereiro de 2021

ESTABELEÇO

As normas básicas para a realização dos cultos e celebrações litúrgicas entre os dias 26 de fevereiro de 2021 à 01 de março de 2021, na seguinte forma:

O culto de domingo, dia 28/02/2021 deverá ocorrer em dois turnos no Templo Central e nas congregações com maior número de fiéis, sendo o primeiro das 17:00hs até às 18:00hs. O Segundo iniciará às 18:15hs e encerrará às 19:30hs.

A realização de culto matutino continuará das 05:00hs às 06:00hs, de segunda à sexta. A celebração da escola bíblica dominical permanecerá com o seu horário reduzido, das 09:00hs às 10:30hs.

As recomendações do Ministério da Saúde e das demais Autoridades competentes, no que diz respeito à higiene, bem como quanto ao espaçamento entre os irmãos, deverão ser observadas.

As medidas aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da presente data, podendo sofrer eventuais alterações de acordo com as necessidades legais e as determinações das Autoridades competentes.

As determinações contidas nesta, revogam as disposições em contrário da Nota Institucional 001_2021 de 25 de fevereiro de 2021.

Teixeira de Freitas – Bahia, 26 de Fevereiro de 2021.

Pelos laços do Calvário.

Rev. Geraldo Costa Dias
1º Pastor Vice-Presidente